



REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0133/2025

DATA: 07/04/2025

Público-alvo: Vice-Diretores das Unidades de Ensino

Assunto: Ações de Abril para o Grêmio Estudantil

Prezados(as),

Considerando a publicação do Boletim Semanal nº 13, de 04 de abril de 2025, e adequando às necessidades e realidade da Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, seguem as orientações sobre o desenvolvimento das ações do Grêmio Estudantil para o mês de abril:

1. Adequação ao Novo Estatuto

Com a publicação da **Resolução SEDUC nº 45/2025**, que institui o novo Estatuto Padrão dos Grêmios Estudantis, informamos que o processo de transição será gradual e organizado.

Orientações:

- O novo estatuto será apresentado nos encontros de níveis 2 e 3, no formato virtual, nos quais as coordenações gremistas terão a oportunidade de compreender suas diretrizes e benefícios.
 - A **Assembleia Geral de aprovação do novo estatuto** em cada escola deverá ocorrer **após a realização desses encontros**, garantindo que os(as) estudantes tenham espaço para discutir e compreender o documento de forma democrática.
-

2. N1 – O Diálogo entre os Estudantes na Unidade Escolar

Data limite para realização: 17/04

Sugerimos uma divisão de questões e uma organização que favoreça o diálogo entre os membros do Grêmio Estudantil, ou seja, entre todos os estudantes da escola. Os **líderes de turma** ou **representantes de classe** devem ser apoiados pelo articulador e pelo(a) professor(a) parainfo, para promoverem escuta ativa em suas turmas e dialogarem sobre os seguintes pontos:

I. Sobre o processo de eleição das instâncias representativas do Grêmio Estudantil:

Como a turma avalia o processo eleitoral? Apontem ao menos uma **dificuldade** e um **aprendizado** adquirido.

Instâncias de representação eleitas: Líderes de turma/Representantes de classe, Conselho de Escola e Coordenação Gremista.

II. Quais ações a turma considera fundamentais e prioritárias para o Grêmio Estudantil?

Considerem as propostas apresentadas pela Coordenação Gremista durante a campanha, somadas às sugestões da turma.

Sugerimos que os articuladores reservem uma sala de reunião ou espaço adequado para que os coordenadores gremistas e o Conselho de Líderes de Turma/Representantes de Classe possam ler as anotações das turmas e dialogar sobre as respostas.

Durante esse processo de reflexão, os membros da **N1** devem identificar as ações prioritárias mais recorrentes para subsidiar a elaboração do **plano de ação da Coordenação Gremista**.

Além disso, os membros da N1 devem se preparar para eleger um coordenador que representará a escola na **Reunião N2**, promovida pela Diretoria de Ensino, levando os principais pontos discutidos nas turmas.

3. Reunião N2 – Encontro Regional de Coordenações Gremistas

Data: 30/04 – 14h (via Microsoft Teams)

A reunião N2 reunirá os(as) coordenadores(as) eleitos(as) nas N1 para:

- Apresentar os temas debatidos nas escolas.

- Promover a troca de experiências entre os estudantes das diferentes unidades.
- Receber formação sobre o novo Estatuto dos Grêmios Estudantis.
- Participar da **etapa regional da eleição** do(a) Conselheiro(a) Gremista da Diretoria de Ensino.

O link para a reunião será enviado por e-mail oficial às escolas.

4. Mapeamento das Eleições nas Unidades Escolares

Prazo para envio: até 17/04/2025
 [Formulário de Mapeamento](#)

De acordo com o Boletim Semanal nº 13, e considerando o período de manutenção do menu “Aluno > Grêmio Estudantil” no sistema, será necessário o preenchimento de formulário pelas escolas para informar:

- Se a eleição do grêmio foi realizada.
- Qual foi o meio utilizado (votação impressa, digital etc.).
- Nome do(a) estudante que representará a escola na reunião N2.
- Indicação **facultativa** de **1 (um)** estudante para concorrer à vaga de Conselheiro(a) Gremista Regional.

5. Eleição para Conselheiro(a) Gremista Regional

As escolas poderão indicar, via formulário de mapeamento, **1 (um) estudante** para concorrer à vaga de **Conselheiro(a) Gremista da Diretoria de Ensino**, que representará nossa região no **Encontro Estadual dos Grêmios Estudantis Paulistas**.

Etapas da eleição regional:

1. Os(as) candidatos(as) devem enviar um vídeo de até **1 minuto**, respondendo à pergunta:
“O que significa representar a Diretoria de Ensino enquanto estudante?”
2. Os vídeos serão divulgados entre os gremistas da região para análise e debate no dia 25/04/2025.

3. A votação ocorrerá na Reunião N2 (30/04), pelos coordenadores gremistas presentes.
4. Serão eleitos os candidatos de cada segmento (EFAI, EFAF e EM) com maior número de votos, totalizando 3 conselheiros regionais.
5. O resultado será divulgado no dia 05/05/2025.

As instruções para envio do vídeo serão encaminhadas diretamente, via e-mail oficial, às escolas que indicaram estudantes interessados(as).

Contamos com a colaboração de todas as escolas para garantir a efetiva participação dos estudantes e o fortalecimento da cultura democrática em nossas unidades. Em caso de dúvidas, o Núcleo Pedagógico está à disposição para orientações.

Calendário Resumido – Abril (ações para as escolas):

Data	Ação
Até 17/04	Realização da N1 nas escolas
Até 17/04	Preenchimento do formulário de mapeamento
Até 24/04	Envio dos vídeos dos(as) candidatos(as) a Conselheiro(a) Gremista
25/04	Divulgação dos vídeos de campanha
28/04 e 29/04	Período para que a coordenação gremista da unidade escolar debata sobre os vídeos e escolha 1 para ser votado na N2.
30/04	Reunião N2 e eleição dos(as) Conselheiros(as) Gremistas Regionalis (14h)
05/05	Divulgação do resultado final

Atenciosamente,
Gustavo Erler Pedrozo
PEC - Desenvolvimento Curricular de Ciências Humanas
Ponto Focal do Grêmio Estudantil – DER Piracicaba

De acordo,

Elayne Batista Siqueira Brancalion
Dirigente Regional de Ensino